

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 04

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e dois de fevereiro de dois mil e
dezoito**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

gct
P

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Elisabete Manuela Pereira Adrião, substituída pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou a população presente, a comunicação social e os trabalhadores do Município. Deu as boas-vindas à Senhora Vereadora Cláudia Guerreiro que substitui a vereadora Elisabete Adrião nesta reunião. Deu início à reunião de Câmara Municipal com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Maria Adelaide Mendes, moradora na avenida General Humberto Delgado, nº 67, 2º direito, 2840-608 Aldeia de Paio Pires, disse que o assunto que a trás cá é que contratou em outubro um empreiteiro para pintar o prédio. Fizemos o contrato para começar a obra a 16 de outubro, passado uma semana tinha 4.200 mil euros, foi protelando umas vezes porque estava doente, outras não podia, outras na respondia, e até que nós mandamos uma carta registada com aviso de receção. O senhor respondeu a essa carta que como tem estado doente não pode fazer a obra, mas que agora vai marcar nova data queria fazer uma reunião com os condóminos, reunião essa, que foi marcada para terça-feira passada às seis da manhã. O senhor manda uma mensagem à outra condómina e diz que não podia fazer porque tinha muito trabalho e que estava muito ocupado, não podia fazer a reunião se poderia passar para a parte da tarde, às duas ou três horas. Isso não é possível porque a gente tem que fazer a ata e portanto tem que estar todos presentes de modo que estamos assim neste impasse, não sabemos o que é que devemos de fazer não sabemos como é que havemos de agir, estamos um bocado desesperados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou a data do contrato para o serviço.

A Senhora Maria Adelaide Mendes, disse, 16 de outubro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2017.

A Senhora Maria Adelaide Mendes, disse, exatamente, o nome do senhor é Marcos Silvestre.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se era uma empresa, ou pessoa individual.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

A Senhora Maria Adelaide Mendes, disse, é pinturas e remodelações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se se tinham candidatado ao programa Reabilite o seu Prédio, da Câmara Municipal do Seixal.

A Senhora Maria Adelaide Mendes, respondeu que não. Explicando que o senhor disse que isso ia demorar mais tempo e para nós começarmos rapidamente a obra, não havia candidaturas. Mas o senhor tem lá obras em Paio Pires e uma delas é realmente de renovar os prédios uma delas, ele está a fazê-la, muito depois de nós, mas a nossa está em standby.

A Senhora Susete Conceição Alexandre Ribeiro, Rua 1º de Maio, CCI 5118 2860-316 Brejos Moita, disse sobre o bar da Ponta dos Corvos, que vai começar a época balnear e está com vários problemas, mandou vários mails e não foram respondidos. Solicitou ponto de situação. Gostava de saber se vão arranjar o pontão, se vai haver o transporte para a praia como antigamente era feito, e agora não se faz. Já falei com o Sr. Jorge que pertence à Associação Náutica e ele disse, uma vez que eu vinha à reunião que desse uma nota da situação para saber o que é que se está a passar, porque ele diz que não se importa, mas que tem que ter uma colaboração ou com a junta ou com a câmara. Gostava também de saber como é que é a parte das pinturas do bar, se serão os próprios a fazer a pintura ao bar Se forem, se nos podem auxiliar ao menos com as tintas, porque sabemos estamos em época baixa, temos tido bastantes prejuízos por causa do caminho de acesso à Ponta dos Corvos, continua sem ser arranjado. Solicitou o corte das árvores visto já começar a estar infestado de melgas e moscas. Já agora sobre as casas de banho, as casas de banho são públicas ninguém respeita.

Gostava de saber se havia uma possibilidade de colocarem na zona do bar umas casas de banho portáteis, que é uma parte muito importante para os clientes, porque a maior parte que utilizam as casas de banho nem são seus clientes.

O Senhor Domingos Mariano Vicente, morador na Rua da Liberdade, nº 19, 4º frente, Fogueteiro, 2845-157 Amora, solicitou ajuda para o arranjo da sua casa, pois ardeu acerca de um mês e meio e está a viver com a sua família em casa de familiares. Disse que eram dez pessoas, o que se torna difícil viver assim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se viviam dez pessoas na habitação.

O Senhor Domingos Mariano Vicente, respondeu que na sua habitação não, na dos seus pais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou o que é que pretendia em concreto.

O Senhor Domingos Mariano Vicente, disse, uma casa, visto que a minha ardeu e pertence à Câmara Municipal do Seixal.

O Senhor Samuel Marques, morador na avenida Rui Grácio, nº 80, 2º direito, 2855-711 Corroios, disse é o responsável pela Petição Pública que está a decorrer na internet, relativamente à avenida 10 de Junho em Fernão Ferro. Parece que já houve uma moção e parece que já foi aprovada no sentido de dar início à construção. Solicitou ponto de situação em relação ao assunto. Há várias razões uma delas é humanitária há um cruzamento da avenida 10 de Junho com as seguintes ruas: Rua da liberdade (lado da Quinta do Peru) e Rua da Casa Branca (lado Fernão Ferro). Por forma a facilitar o trânsito e prevenir mais acidentes graves. Outra razão, a não existência de uma rotunda dificulta a fluidez do trânsito e convida os mais inconscientes a acelerar perigosamente. Com movimentos pendulares entre Fernão Ferro e a estação de comboios Fertagus de Coima. Durante o verão é uma das rotas de acesso às praias do concelho de Sesimbra, referir que é usada também por pesados de mercadorias que circulam nos concelhos do Seixal, Sesimbra e concelhos limítrofes. Perguntou para quando o início desta obra.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, nº 10, 1º direito, Cruz de Pau, 2845-007 Amora, disse que vinha agradecer o que está feito e contestar o que não está feito. Disse ter observado um edital da APL colocado num pinheiro no Cabo da Marinha a uma distância razoável, a propósito do usufruto do espaço que é da jurisdição da APL. Onde há uma pretensão de alguém não se sabe quem, que pretende aquele espaço, que é um espaço público para ser privatizado. Deu nota que se calhar o espaço destina-se para um parque de campismo. Manifestou uma vez mais a cidade de Amora ainda não ter uma placa. A câmara deve defender os nossos interesses, é o que eu diz em relação a esse edital. A outra situação tem a ver com o trânsito, sobre a calçada na rua Manuel Teixeira Gomes é uma rua paralela à Silva Gomes, onde se faz as Festas de Amora, as passeadeiras estão quase invisíveis, o que acontece ali à noite são corridas de automóveis a altas horas da noite. Outra situação que apenas reparou á pouco tempo, na avenida Marques Portugal, existe uma sinalética que refere que é proibido estacionar no cruzamento avenida Marques Portugal e a rua Dona Branca Saraiva de Carvalho. No entanto nunca viu ninguém a controlar essa situação. Perguntou se a Câmara Municipal irá ter alguma intervenção neste sentido. Por último, solicitou mais uma vez a colocação das placas.

O Senhor Luís Alexandre Almeida, morador na avenida General Humberto Delgado, nº 26, r/c direito, 2840-607 Aldeia de Paio Pires, pediu esclarecimentos sobre o corte da estrada municipal 511, uma vez que a estrada continua com a cancela.

O Senhor Eleutério Duarte, morador na rua Parque Natural do Alvão, nº 22, 2855-620 Verdizela, Corroios, disse, que pedia desculpa se não conseguisse esclarecer e pronunciar-mas irá expor a situação. Como disse sou Eleutério Duarte sou engenheiro civil, já colaboro com esta câmara há muitos, muitos anos ainda era lá em baixo. O que me trás aqui em concreto, é uma certidão de infraestruturas que eu pedi no dia 14 com urgência, porque vou fazer uma escritura amanhã, uma certidão de infraestruturas efetuadas e asseguradas. Mora na rua Parque Natural do Alvão, na Verdizela, fui ele que construiu a casa, e outras naquela rua. Disse que pediu a certidão e à pouco foi-lhe dito que a mesma que não era passada por razões desconhecidas, no entanto disse estar na posse das razões desconhecidas. Deu nota que, dizem que deve à câmara as infraestruturas que foram feitas, no entanto disse que não deve nada a ninguém, e que era conhecido no concelho de Almada, do Seixal nesta zona, tem um gabinete de projetos na Charneca, e tem centenas e centenas de projetos feitos nos concelhos de Almada e Seixal. Disse que nunca faltou ao respeito a ninguém, tentou sempre ir ao encontro das necessidades dos serviços camarários, que é por isso que nós estamos aqui, técnicos de fora e técnicos de dentro para tentar resolver as situações que existem nos concelhos. Em conclusão disse que tinha vindo solicitar uma certidão, mas que havia uma dívida com a câmara de € 9.000. Desmente dizendo que é falso, que não deve esse dinheiro. Adiantou que o alvará de loteamento das Quintinhas da Verdizela é explícito que os coproprietários daquelas quintinhas de cinco mil metros, tinham que associar-se e entre eles e procederem a uma análise de quem poderia fazer a obra. Aconteceu que até à altura em que o senhor Colégio Guadalupe resolveu fazer por si só as obras, sem perguntar nada a ninguém nem dizer quando é que as obras iam custar, nem convocar nada, nem disse o início de obras. Disse que ficou indignado com a situação. Sabia que era preciso fazer uma constituição do grupo para depois deliberar quem é que iria fazer a obra, como engenheiro, tem uma empresa de construção e podia-se candidatar a fazer a obra da rua. Continuando até hoje não foi ultimado a proceder a qualquer pagamento pelo que, não deve nada a ninguém. Em relação ao alvará de loteamento das quintinhas da Verdizela, é incorreto então teriam que alterar o alvará, mas para alterar o alvará teriam que ter dado conhecimento e não deram conhecimento a ninguém, ninguém tem conhecimento do alvará das Quintinhas da Verdizela, houve agora a mudança com o PDM dos cinco mil metros. Neste momento o que é que se está a passar com isso, por isso o Guadalupe fez a obra e deu início aos trabalhos e eu não soube qual era o valor, não sabia se concordava até podia ser eu como já disse, já agora e continuando a falar dessas infraestruturas, quando fez o projeto da casa, os senhores do urbanismo sabem isso é obrigatório deixar a ligação aos futuros esgotos, ou seja, mesmo que nós tivéssemos a falsa fé, nós teríamos que deixar uma caixa dentro do terreno, outra e uma ponta de tubo já fora para a futura ligação. Então foi



Município do Seixal Câmara Municipal

mt ?

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

isso que fez, os senhores contratados pelo colégio Guadalupe quando passaram na rua viram a minha ponta de tubo lá fora e o que é que os senhores fizeram. Ligaram ao coletor quem é que lhes deu autorização. Ele não deu. Eu não dei autorização a ninguém, não me perguntaram entretanto passa lá alguém da câmara e aplicam um processo em tribunal, isto é caricato dizendo que eu tinha feito a ligação aos esgotos sem pedir qualquer autorização. Tive que contratar uma advogada, foi para tribunal levei testemunhas, apareceram lá duas testemunhas, dois fiscais da câmara, coisa caricata. Eu fui ouvido, a minha mulher foi ouvida, e os dois fiscais que lá foram disseram que não sabiam de nada, que não tinham visto nada, não sabiam do que é que estavam a falar, mas foi a câmara que lá os mandou, a juiz começou-se a rir, "mas estão a gozar comigo. Disse ter ganho esse processo em tribunal. Disse que não lhe passaram a certidão porque dizem que tem uma dívida, mas não lhe deram nenhum papel a dizer que de facto tinha essa dívida. Referiu que ia ter uma escritura no dia seguinte e se não fizer a escritura amanhã, terá que devolver ao comprador € 120.000 euros que é o valor da venda da minha casa. Adiantou que caso não lhe resolvessem o problema iria para tribunal. Sabe que fizeram chantagem com alguns moradores das casas para os quais fez projetos, porque só podiam levantar a licença de utilização se pagassem, não podiam fazer mais nada. Deu o número do processo, o 188/B/99, consultem-no, leiam-no mas aqui na câmara o que tem acontecido ultimamente, é que as coisas aqui dentro estão-se a passar como chapa cinco, ninguém lê nada e é igual para toda a gente, independentemente da situação. Para terminar espera que depois lhe deem resposta. Disse que foi morar para a Verdizela porque é uma zona verde, uma zona bonita, com muitos pinheiros, não foi morar para a Verdizela para puxar a gravata para cima e dizer, eu sou o senhor engenheiro, mas a senhora doutora que foi morar para a Verdizela não, eu não fui lá por causa disso, nem fui para lá por ter dinheiro, porque não tenho, eu fui para a Verdizela porque era um espaço agradável para se estar com pinheiros, zona verde e eu pergunto, fez um mail para a Câmara Municipal do Seixal a perguntar como estão a autorizar o abate geral dos pinheiros da Verdizela. Toda a gente sabe que um dos condicionalismos para construir na Verdizela, se quiserem ler era que os pinheiros só podem ir abaixo se aqueles que atrapalhem a construção, mas no entanto não é isso que está a suceder. Falou também do coberto do Colégio Guadalupe, é um telheiro, o tamanho que aquilo tem, a volumetria que aquilo tem, o afastamento que aquilo tem e digo na altura há muitos anos, mas o Colégio Guadalupe deve ter muita força com certeza. Disse que esse colégio agiu como bem quis e agora os proprietários é que têm que pagar as benfeitorias do colégio, entende não estar correto.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que em relação às primeiras questões que o senhor Joel Lira trouxe respondeu que, a avenida Marques Portugal tem sinalização e estacionamento como o senhor munícipe disse, é um problema da PSP, o que temos é que naturalmente falar com a PSP, e pedir-lhes para agir em conformidade com aquilo que são as suas responsabilidades. A Câmara não se pode substituir á PSP nessa matéria, portanto como tal, a zona está sinalizada, eles têm que intervir. Disse que ainda recentemente numa reunião que teve com a PSP sobre outra matéria noutra ponto do concelho, notou boa receptividade. Relativamente à rua Manuel Teixeira Gomes e às lombas, o problema das lombas não é um problema fácil de resolver. Porque por vezes as pessoas pensam que colocar as lombas resolve a situação, mas depois os munícipes vêm pedir para se retirar, porque não conseguem dormir com o barulho provocado pelas próprias lombas, e portanto nós procuramos outras medidas de acalmia. Aquela artéria é uma artéria que sofrerá uma intervenção de recuperação do pavimento. Manifestou disponibilidade para analisar medidas de acalmia. Relativamente às questões que a dona Susete colocou, deu nota que tem um pedido de reunião. Adiantou no entanto que no quadro da concessão que o que for da responsabilidade do concessionário a resolver terá que o fazer, o que for da responsabilidade da câmara seremos nós a resolver. A estrada precisa de ser arranjada, recentemente estive lá uma equipa técnica a fazer um levantamento de várias coisas, entre elas, também a necessidade de recuperação da estrada, e portanto estamos a proceder ao arranjo do parque das merendas, mas vamos também proceder a outros arranjos que foram registados nesse levantamento.



Município do Seixal Câmara Municipal

mt ?

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, que após a notificação do incêndio, foi feita uma candidatura de imediato ao IHRU. Por informação há conhecimento que o de IHRU dispõe algumas habitações aqui no concelho do Seixal, tomaram as diligências necessárias para saber qual a possibilidade de se poder usufruir dessas casas, que estão não devolutas, mas ainda por ocupar e até ao momento ainda não tivemos nenhuma resposta por parte da administração do IHRU. Estamos a fazer todas as diligências possíveis porque nós sabemos realmente é uma situação insustentável, dez pessoas numa casa onde caberão apenas duas ou três pessoas, é um bocadinho difícil, contudo o seu caso não está esquecido de modo algum, estamos a encontrar aqui uma solução e tentar fazer com que o IHRU seja o mais ágil possível, para também poder dar resposta esta situação tão delicada. No que diz respeito à casa propriamente dita a casa onde habitava e que ardeu, já foi feito o levantamento dos dados causados pelo próprio incêndio, a equipa de vistorias fez o levantamento e agora estamos a fazer a segunda fase, que é adjudicar as obras e fazer as limpezas, para colocar a habitação condigna e estar pronta para novamente ser ocupada.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, começando pela ordem das inscrições pelo senhor Samuel Marques, julga que a questão que colocou é sobre a questão da premência da existência da rotunda, não é tanto a questão da fundamenteação, se consultar o nosso PDM aquilo que diz respeito à parte da mobilidade e transporte, a planta de mobilidade e transportes prevê especificamente na avenida 10 de Junho neste local uma rotunda, e por isso a questão de identificação da necessidade não precisa de ser fundamentada. Ela está prevista, o projeto está em desenvolvimento e foi também aprovada em Assembleia Municipal, porque é algo que já estava previsto no âmbito da nossa administração, por isso a questão mais essencial que colocou é a questão do premência no sentido de ela ser construída o mais rapidamente possível. Neste momento o projeto está em desenvolvimento não consegue dizer datas, porque o projeto ainda não está terminado e ainda não foi lançado a adjudicação, mas assim que o projeto seja concluído e seja lançada a adjudicação, será mais fácil ter datas com maior precisão. Mas a parte mais concreta que pode dizer é que tendo o projeto já em desenvolvimento ele estará pronto certamente ainda durante este semestre de forma a que possamos lançar a obra ainda, este ano, início do próximo ano, é essa a perspetiva que temos. Não deixava de dar a nota que no Plano Rodoviário Nacional 2000, está identificada uma estrada regional 377 com ligação a Coima, cujo único espaço canal possível é este.

e por isso o Município tem sempre continuado a reivindicar, até porque esta ligação a Coima não é uma questão de ligação interna, é uma questão de ligação, quer a Sesimbra, quer depois na ligação estratégica a Coima, agora como deve calcular no nosso PDM asseguramos a componente de mobilidade local, na componente da mobilidade nacional, porque essa será garantida através do Plano Rodoviário Nacional e por isso quer as intervenções que temos feito de requalificação da 10 de Junho entre a rotunda da Luís Rodil e Coima quer, a construção desta rotunda, pode ter sempre o carácter local, nós continuaremos a reivindicar que seja realizada esta estrada regional 377 de forma a desbloquear depois os outros condicionalismos e tráfego que colocou no sentido mais intermunicipal e regional. No que diz respeito à questão do senhor Joel Lira, também já conhece que nós não temos nada contra a Amora, muito pelo contrário, nós o que colocámos foi que sim era necessária esta placa, mas sim são necessárias outras placas e por isso desenvolvemos o estudo que já está terminado do ponto de vista de sinalização, identificação no âmbito, das nossas freguesias do nosso concelho de forma global e está mesmo em fase final do ponto de vista de concessão e por isso certamente as novidades que o Senhor Presidente dizia que esperasse que ia ter uma boa surpresa estarão para breve. Disse reconhecer que o senhor Joel Lira quando as coisas acontecem, depois também vem cá valorizar que elas aconteceram. Em relação à questão colocada pelo senhor Eleutério Duarte dizer que aqui precisamos de dividir as matérias no âmbito da Verdizela em duas partes, as partes que dizem respeito ao loteamento da Verdizela propriamente dito e aquilo que o senhor Eleutério Duarte referiu como alvará de loteamento das Quintinhas da Verdizela que não existe. Existe é um plano das Quintinhas da Verdizela elaborado pelo próprio Município, mas não existe nenhum alvará de loteamento das Quintinhas da Verdizela, posso-lhe garantir senhor Eleutério como apelou ao rigor do ponto de vista daquilo que diz respeito à apreciação técnica por parte dos nossos munícipes, dos nossos técnicos também fazia este esclarecimento para todos termos essa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

noção. No âmbito do loteamento esse sim, as infraestruturas estão associadas á data de hoje tendo em conta que é um loteamento muito antigo ainda antes do 25 de Abril e que tem sido alvo inclusive de requalificação, por parte do município, as infraestruturas estão sim devidamente asseguradas e as ligações podem ser feitas. No que diz respeito às Quintinhas da Verdizela como muito bem disse a responsabilidade da sua realização é por parte dos proprietários, sejam eles quais forem, o senhor Eleutério disse e muito bem, que no caso do Colégio Guadalupe se ele não tiver as infraestruturas, ligar será motivo de indeferimento de urbanização urbanística por parte do município e simplesmente não a realiza, assim como em relação às outras situações, o que aconteceu foi também dentro do quadro legal é que houve uma substituição do papel não só do município, mas também de outros moradores em relação à infraestruturização daquela zona de acordo com os projetos do município, e por isso neste caso o ressarcimento a ser feito, não é para ser feito ao Colégio Guadalupe, é para ser feito ao município, naquilo que diz respeito às infraestruturas, que o senhor neste momento está a querer utilizar naturalmente porque pelos vistos está em fase final, e naturalmente a assunção das suas responsabilidades, disse que ia verificar a situação em concreto. Considera que é justa que esta matéria do ponto de vista, quer das taxas que dizer respeito às infraestruturas gerais do município todos pagam, estejam em loteamento ou não estejam em loteamento, quer as matérias referentes às taxas locais, quando o município substitui aos moradores na sua realização e que tem que ser ressarcido devem de ser identificadas na altura da licença de construção e ser alvo de comunicação e liquidação aos moradores, por isso essa é a parte que irá verificar. Há 19 anos atrás, na altura o senhor não tinha as infraestruturas realizadas, não tinha a ligação, hoje tem as infraestruturas realizadas, mas a partir do momento que elas existam o senhor engenheiro com conhecimento não só pessoal, como técnico que sabe, sabe que é obrigado a ligar infraestruturas, o que o senhor engenheiro disse foi que só liga se quiser, é errado, havendo infraestruturas os esgotos é uma questão de saúde ambiental e tem que ser obrigado a ligar, porque não vai continuar com uma fossa havendo condições para ser ligado aos esgotos e estar a ser tratado naturalmente se os esgotos diretamente na ETAR, por isso irá verificar melhor o processo.

Deu nota que o que tem que ficar claro nesta matéria é distinguir aquilo que é a zona das Quintinhas da Verdizela, sobre o qual não existe loteamento aprovado, e essa responsabilidade é por parte dos moradores no que diz respeito ao desenvolvimento das infraestruturas, o loteamento da Verdizela que tem loteamento aprovado e cujo a responsabilidade de requalificação de infraestruturas tal e qual como tem acontecido é do município. Na zona das Quintinhas da Verdizela para o desenvolvimento das operações urbanísticas ou estão garantidas as infraestruturas já no local por parte do município e cabe aos construtores ou moradores ressarcir o município naquelas que já foram realizadas ou então como diz o plano das Quintinhas da Verdizela deve ser assegurado por parte do conjunto de moradores ou então substituindo-se individualmente cada um deles, o que acontece como também o senhor engenheiro sabe no que diz respeito ao regime jurídico de urbanização e edificação, é que, se substituir ao papel mais geral do município o que acontece como está previsto no regime jurídico de urbanização e edificação, havendo uma substituição da realização de infraestruturas que não sejam consideradas infraestruturas locais o que existe é um acerto nas taxas de forma precisamente para que depois o município possa ser ressarcido, ou seja, numa primeira fase o município inclusive deixa de ressarcido das taxas que ia receber porque o urbanizador vai realizar as infraestruturas que lhe competi, a segunda fase quando vêm do local ressarcido o município daquilo que foi as taxas que deixou de receber é tão simples quanto isto e acaba por ser completado de urbanização, e devo dizer que em relação às Quintinhas da Verdizela tive uma reunião não sei dizer mas já há mais de seis meses com um conjunto de moradores das Quintinhas da Verdizela e o que é importante até mesmo o senhor Eleutério que nos estava a dizer e era muito importante se concluísse, percebo que até as zonas em que as infraestruturas já estão concluídas, são muito poucas comparadas com a zona toda das Quintinhas da Verdizela. Adiantou que era importante que constituíssem verdadeiramente uma associação de moradores das Quintinhas da Verdizela de forma que se conseguisse matérias que dizem respeito não só à infraestruturização, mas outras matérias relevantes para a qualidade de vida daquela zona, como são a construção das áreas de cedência poderem ser realizadas de outra forma já de acordo com o PDM, o facto de podermos ter outro tipo de cedência de equipamentos espaços verdes diferentes daqueles que estavam previstos inicialmente no âmbito do plano das Quintinhas da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

Verdizela, de forma a que o processo de urbanização que vai sendo feito de acordo com a estratégia do plano antigo possa responder hoje a uma estratégia atualizada e possa ser uma urbanização conjunta e não outra e foi esse o apelo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a dona Maria Adelaide Mendes deu nota que ao que parece os senhores pagaram cerca de 60%, antes de ter a obra feita julga que não o deveriam ter feito. A Câmara Municipal não tem competência para andar a verificar o trabalho de pessoas ou de empresas privadas, que não cumprem os seus contratos. Saliu no entanto que há exceções como os CTT. No entanto mostrou disponibilidade para junto do empreiteiro e através da equipa da fiscalização identificar a empresa e tentar sensibilizá-los. Sugeriu que se devam candidatar ao projeto "Reabilite o Seu Prédio". Pediu à senhora vereadora Manuela Calado que pudesse também tomar nota deste edifício. Sobre a dona Susete Ribeiro, também disse que iria ver a questão do pontão, e também junto da Associação Náutica do Seixal a questão do transporte do Seixal para a Ponta dos Corvos.

Referiu que a Câmara Municipal delegou a gestão da Estação Náutica Baía do Seixal na Associação Náutica do Seixal e por isso perspetivou-se essa questão, e que eles também assegurassem para além da gestão da Estação Náutica no período do verão o transporte para a Ponta dos Corvos. Deu nota que neste momento já existe um protocolo assinado com a Câmara Municipal para esse efeito, por isso irá ser assegurado e concretizado.

O senhor vereador já referiu a questão sobre o caminho, mas as casas de banho não são só do bar, são de apoio a toda a praia. No contrato celebrado com quem explora, que no caso é a dona Susete Ribeiro, ficou clausulado como condição que pudesse cuidar das casas de banho de forma conveniente. Demonstrou disponibilidade para entrar em contato com a munícipe por forma a resolver a questão de transporte e da acostagem. Sobre o espaço da praia da Barroca, também conhecida pelo Cabo da Marinha, também fomos surpreendidos com o edital da APL da Administração do Porto de Lisboa, aliás esta é uma questão que está neste momento em debate, entre o governo e as autarquias. A APL detém a propriedade de todas as zonas ribeirinhas e de facto elas ficariam melhor se fossem da Câmara Municipal, ninguém tem dúvidas sobre isso. Adiantou que nem a própria câmara foi informada, sobre aquele edital. Disse que a APL só informou a Junta de Freguesia de Amora, que nem se quer informou a Câmara Municipal. Saliu que já foi solicitada informação, o requerente, é a Festa do Avante que pediu autorização para utilizar aquele espaço. O que lhe transmitiram é que, face à utilização daquela área durante aquele tempo em concreto, constatava-se que era realizada uma utilização anárquica com lixo, e com problemas. Todos os anos a Festa do Avante faz acordos com o Amora, com a Venamar, e este ano para além de todos esses, também com a APL. E é nesse quadro que surge este edital. Vamos acompanhar esta situação e tentar perceber se esta intervenção vai ao encontro do que são as nossas intenções, que são de facto preservação daquele espaço e a sua utilização de forma correta, mas sem impedir que as pessoas possam aceder ao espaço. Sobre a estrada nacional 511-1 disse que numa das últimas reuniões de câmara, informei que retirámos a cancela, e o proprietário do terreno pôs-nos em tribunal com uma ação de indemnização de € 50.000 euros, e agora voltou novamente a colocá-la. Disse que a Fiscalização Municipal tirou uma foto, e enviou-a para o seu mail, onde a cancela está aberta. De todo o modo a cancela não pode lá estar, mesmo aberta. Deu orientações para ser retirada novamente. Estamos de acordo em que um caminho que é público, não pode ser vedado, ou se for, tem que ser protocolado com a Câmara Municipal e com as entidades que lá estão, e que precisam desse caminho para que haja uma opção conjunta. Em relação ao Senhor Eleutério sugeriu ao vereador Jorge Gonçalves que reunissem, porque de facto se tem uma escritura amanhã, é uma situação complicada. Relativamente ao Colégio Guadalupe tomou nota sobre o telheiro do colégio e irá também avançar com a fiscalização municipal e proceder em conformidade. Em relação ao senhor Domingos Vicente, disse que se irá entrar em contato permanente junto do IHRU no sentido de encontrar uma solução para o problema, lembrou que se conseguiu um protocolo com o IHRU para Vale de Chicharos e neste momento há uma boa relação com o mesmo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

741

P.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que hoje temos sala cheia, ficamos extremamente contentes por vir tanta gente, trazem problemas, mas também trazem o levantamento de alguns problemas que acabam por se resolver aqui, é bom que estejam cá. Falar de dois assuntos muito rapidamente e muito conciso primeiro, sobre os acessos à Ponta dos Corvos, este assunto de vez enquanto é aqui foi trazido, é um assunto que já vimos discutindo há vários anos, não irá falar dos acessos do lado do Seixal ou do lado marítimo, um dia mais tarde poder-se vir a estudar uma eventual ponte, isso já estamos a falar de uma coisa bem mais para a frente, mas o acesso por terra, que é o caminho de terra batida, estamos a falar se não estou em erro de 5 km, há aqui uma dificuldade que muitas das vezes é aquilo que eu chamo a desculpa ou se não é a desculpa pelo menos que me seja aqui explicado. Perguntou a razão daquela estrada não ser alcatroada. Sugeriu também a colocação dos chamados paralelepípedos de granito. A zona é nobre aquilo já foi uma praia banear com certificação, cada vez tem mais procura se a câmara apostar um bocadinho naquela zona, é umas zonas mais bonitas com vista para o lado de Lisboa, e os melhoramentos são indispensáveis. Só há duas zonas que eu não percebo estarem assim, uma é aquela no Seixal e outra é em Almada, a Fonte da Telha continua da forma como está, se quiser estar a falar de Almada cada vez que vou lá fico chocado com aquele acesso e a Ponta dos Corvos é um pouco igual está na altura efetivamente da câmara pegar naquilo de outra forma.

Fazer aqui só uma breve nota sobre a rotunda da Pavil que rapidamente este parece que começou aqui à velocidade da luz pese embora, ela esteja marcada naquilo que é o plano da câmara para a sua efetivação e sem dúvida este movimento espontâneo de pessoas de Fernão Ferro que despoletaram esta necessidade da construção daquela rotunda, eu próprio sou morador em Fernão Ferro e também me associei a esse movimento e não me associei como político, no dia em que me associei a esse movimento associei-me com naturalidade e como cidadão de Fernão Ferro, e portanto também estive presente nisso. O senhor Samuel foi sem dúvida nenhuma o mentor dessa petição que está a decorrer, também fico infeliz por só ter 500 assinantes neste momento, temos que entre todos conseguir mais o que é certo na Assembleia municipal neste caso foi o PS, mas podia ter sido outro qualquer tivesse tomado a dianteira e foi importante aquela moção aprovada segunda-feira, portanto é um primeiro passo efetivamente para se poder vir a construir essa rotunda e o senhor vereador já aqui disse que iria construir a rotunda, para terminar só espero que essa rotunda saia rapidamente e que a dita estrada nacional 377 que será da competência do governo, que não seja uma espécie de impedimento para que ela não venha a sair, deixaria aqui uma nota à população de Fernão Ferro não baixar os braços é importante fazer pressão, reivindicar pela rotunda a moção foi aprovada há obrigatoriedade em construir a rotunda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que sobre a ponta dos Corvos está a ser desenhada uma estratégia, tendo inclusivamente já existido uma reunião com os cinco proprietários, entre os quais a Câmara, e que consiste num plano que permita a valorização daquele espaço. Adiantou que todo esse plano terá que ter em conta que aquela área é reserva ecológica nacional, no entanto, esse protocolo permitirá que possamos avançar agora para uma fase de planeamento e de estudo que irá possibilitar a melhor forma de a valorizar. Salientou que poucas capitais têm estas condições, uma praia fluvial, que tem um moinho de maré antigo, secas do bacalhau, tem um sapal, variedades de peixes e aves, desportos náuticos, demonstrando assim um imenso potencial e que ao mesmo tempo, está tão perto de Lisboa. Em relação ao acesso, é de facto um problema, mas já foi tema de discussão com os proprietários. Até agora o município tem reposto as condições naturais. Salientou que na opinião da maioria dos proprietários o acesso a esta praia fluvial deveria ser vedada a trânsito automóvel, para que, aquilo que tem sucedido, não se volte a repetir. Disse que o assunto está em aberto, com discussão entre os interessados. Relativamente à rotunda, disse que a Câmara Municipal, para além da Avenida 10 de junho, que foi também repavimentada, e isso faz que a velocidade dos veículos aumente, apesar de existir limites de velocidade, cinquenta Km por hora, que inclusivamente foi alvo de críticas. Esse aumento de velocidade tem várias consequências, aumento de tráfego e aumento de velocidade e conseqüentemente a possibilidade de existirem acidentes. Disse que irá priorizar a referida rotunda. Salientou a existência de um estudo datado de 2004, para a EN-378 e que o mesmo deveria ser implementado, mas que o Governo ainda não o concretizou.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

mt P

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Fundos comunitários, verdadeiro fator para o desenvolvimento do Concelho, da Região e do País”

TOMADA DE POSIÇÃO

Fundos comunitários, como verdadeiro contributo para o desenvolvimento do concelho, da região e do país.

O Portugal 2020 introduziu novidades na gestão dos fundos comunitários pelas autarquias locais, consistindo algumas em entraves inexplicáveis ao desenvolvimento dos territórios e das suas populações. Em termos de alocação de recursos às diferentes áreas de investimento, no atual quadro comunitário foi dada prioridade assumida ao domínio da competitividade e internacionalização, em detrimento de outras tipologias de investimento, entre elas áreas centrais de intervenção municipal, que sofreram reduções muito consideráveis. São exemplos mais significativos os equipamentos escolares, os equipamentos sociais, o património natural e cultural e o próprio Ciclo Urbano da Água.

Na preparação do pós 2020 é necessário um cuidado especial na ponderação de novos critérios que distinguem as regiões dos objetivos de convergência (de convergência, em transição e desenvolvidas), evitando-se o desvirtuamento do equilíbrio nacional, salientando-se a importância absoluta da coesão interna. Na mesma linha, deve ser tida em conta a convergência intrarregional, em que o caso da Península de Setúbal é paradigmático, tendo em conta que é discriminado por estar dentro da Região de Lisboa, fora das Regiões de convergência, mas não garantindo uma discriminação positiva da NUTIII, em relação à restante Região de Lisboa, aprofundando as desigualdades na afetação dos fundos comunitários e no contributo ao desenvolvimento da Península de Setúbal.

O Congresso da ANMP realizado em 9 de dezembro de 2017, preconizou a necessidade absoluta de reforço da participação dos municípios na definição e execução das políticas públicas de regeneração e de habitação, com expectáveis melhorias para a segurança e qualidade de vida das famílias e para a dinamização das economias locais.

Foi ainda evidenciado o peso dos Fundos Comunitários no investimento público, mas constatados inexplicáveis entraves no desenvolvimento das candidaturas, imprescindíveis à valorização dos territórios e das suas populações, como por exemplo, a não abertura de avisos para financiamento das operações de Equipamentos Sociais, a burocracia excessiva inerente aos procedimentos do Portugal 2020 e ao sistema informático do Balcão 2020, a complexidade e morosidade excessivas no processo de submissão dos pedidos de pagamento.

O município do Seixal reafirma que está preparado para o acolhimento dos grandes projetos estruturantes, contribuindo para o desenvolvimento económico, mas que é necessária a concretização de investimentos há muito previstos para o nosso Concelho, identificando prioridades no domínio da Educação (novas escolas, como JI Quinta de S. Nicolau, nova Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo em Fernão Ferro, retomar as obras da Escola Secundária João de Barros e concluir a intervenção nas Escolas Básicas do 2º e 3º ciclo Paulo da Gama, da Cruz de Pau e na Escola Secundária Manuel Cargaleiro, construção dos pavilhões desportivos escolares das EB 2,3 Ciclos de Corroios, Cruz de Pau, Pinhal de Frades e Vale de Milhaços e Secundária João de Barros), Saúde e Ação Social (Hospital, SAPs, Centros de Saúde, UCCI de Arrentela, lares de idosos), na Habitação (Vale de Chicharos e Santa Marta de Corroios), na mobilidade (expansão do Metro Sul do Tejo, ER10 com a ponte Seixal-Barreiro, novo nó na A2 e requalificação EN10 e EN378, reforço do transporte fluvial, entre outros), no Ambiente (descontaminação dos solos, desassoreamento da Baía do Seixal, entre outros).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

Considerando que no novo quadro comunitário não se podem cometer os mesmos erros e desaproveitar recursos essenciais para a intervenção no território e para a qualidade de vida das populações.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública de 22 de fevereiro de 2018:

1. Reivindica a reprogramação do Portugal 2020, designadamente com o reforço financeiro dos Pactos e a sua realocação em áreas essenciais, bem como medidas de aceleração da execução, eliminação de obstáculos impostos no Portugal 2020 e o reforço muito significativo dos investimentos de base territorial.
2. Reafirma a necessidade de reforçar o investimento público fundamental para o concelho da responsabilidade do Poder Central, garantindo que não são novamente adiadas intervenções essenciais ao acesso a direitos das populações;
3. Reafirma o seu compromisso na execução das suas competências, garantindo o desenvolvimento de projetos estratégicos e essenciais à população, pelo que devem ser considerados prioritários para o apoio no âmbito do novo o quadro comunitário.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que hoje vem a esta reunião de Câmara a Tomada de Posição intitulada de "Fundos comunitários, como verdadeiro contributo para o desenvolvimento do concelho, da região e do país." Salientou que o Portugal 2020 introduziu novidades na gestão dos fundos comunitários pelas autarquias locais, consistindo algumas em entraves inexplicáveis ao desenvolvimento dos territórios e das suas populações. Deu nota que no atual quadro comunitário foi dada prioridade assumida ao domínio da competitividade e internacionalização, em detrimento de outras tipologias de investimento, entre elas, áreas centrais de intervenção municipal, que sofreram reduções muito consideráveis. São exemplos disso os equipamentos escolares, os equipamentos sociais, o património natural e cultural e o próprio Ciclo Urbano da Água. Referiu que aquando da preparação do pós 2020, que será o Portugal 2030, é necessário ter um cuidado especial na ponderação de novos critérios que distinguem as regiões dos objetivos de convergência (de convergência, em transição e desenvolvidas), evitando-se a falta de equilíbrio nacional, atendendo à importância da necessidade da coesão interna. Falou do Congresso da ANMP realizado em 9 de dezembro de 2017, que preconizou a necessidade absoluta de reforço da participação dos municípios na definição e execução das políticas públicas de regeneração e de habitação, tudo tendo em vista melhorias para a segurança e qualidade de vida das famílias e para a dinamização das economias locais. Referiu também o peso dos Fundos Comunitários no investimento público. Mas foram constatados constrangimentos e entraves no desenvolvimento das candidaturas, imprescindíveis à valorização dos territórios e das suas populações, como por exemplo, a não abertura de avisos para financiamento das operações de Equipamentos Sociais, a burocracia excessiva inerente aos procedimentos do Portugal 2020 e outros, nomeadamente o sistema informático do Balcão 2020, a sua complexidade e morosidade excessivas no processo de submissão dos pedidos de pagamento. Em conclusão afirmou que, o município do Seixal reafirma que está preparado para o acolhimento dos grandes projetos estruturantes, contribuindo para o desenvolvimento económico, mas que é necessária a concretização de investimentos há muito previstos para o nosso Concelho. Identificou prioridades no domínio da Educação (novas escolas, como JI Quinta de S. Nicolau, nova Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo em Fernão Ferro, retomar as obras da Escola Secundária João de Barros e concluir a intervenção nas Escolas Básicas do 2º e 3º ciclo Paulo da Gama, da Cruz de Pau e na Escola Secundária Manuel Cargaleiro, construção dos pavilhões desportivos escolares das EB 2,3 Ciclos de Corroios, Cruz de Pau, Pinhal de Frades e Vale de Milhaços e Secundária João de Barros), Saúde e Ação Social (Hospital, SAP's, Centros de Saúde, UCCI de Arrentela, lares de idosos), na Habitação (Vale de Chicharos e Santa Marta de Corroios), na mobilidade (expansão do Metro Sul do Tejo, ER10 com a ponte Seixal-Barreiro, novo nó na A2 e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

requalificação EN10 e EN378, reforço do transporte fluvial, entre outros), no Ambiente (descontaminação dos solos, desassoreamento da Baía do Seixal, entre outros). Reivindica a reprogramação do Portugal 2020, designadamente com o reforço financeiro dos Pactos e a sua realocação em áreas essenciais, bem como medidas de aceleração da execução, eliminação de obstáculos impostos no Portugal 2020 e o reforço muito significativo dos investimentos de base territorial. Reafirmou a necessidade de reforçar o investimento público fundamental para o concelho da responsabilidade do Poder Central, garantindo que não são novamente adiadas intervenções essenciais ao acesso a direitos das populações. E reafirmou o seu compromisso na execução das suas competências, garantindo o desenvolvimento de projetos estratégicos e essenciais à população, pelo que devem ser considerados prioritários para o apoio no âmbito do novo o quadro comunitário.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o programa Portugal 2020, é um programa cheio de boas intenções, em termos operacionais, no entanto na prática não é isso que acontece. Disse que acaba por afunilar aquilo que podia ser concretizado no concelho. Deu nota que os fundos comunitários pesam nos investimentos que podiam ser concretizados, mas o poder local podia ter mais investimento público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como subscrita por unanimidade a Tomada de Posição.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, sugeriu que no Parque Urbano do Seixal, deveriam ser colocadas sombras no Parque da Quinta dos Franceses. É uma zona de lazer, mas que de facto durante o dia é impossível permanecer lá, pois não tem árvores com capacidade para proporcionar sombras. Perguntou sobre o assunto do Centro de Estágio do Benfica e a Quinta do Álamo, se há ou não algum envolvimento no negócio.

O Senhor Vereador Manuel Pires, manifestou agrado pela participação da população nas reuniões de camara. Disse ter ficado sensibilizado, apesar de não ter podido estar até final da reunião, com o caso moradora do Bairro da Cucena, e que de facto é revelador dos problemas existentes naquela zona. Lembrou que aquando da inauguração desse bairro foi lá instalado uma associação social, a Misericórdia, para poder integrar aquelas pessoas, a outra foi adjudicar a uma empresa para receber as rendas, efetuar pequenas obras, e pequenas reparações. Mas de facto nada disso resultou. Manifestou agrado com a alteração ao regulamento dos serviços municipais da Câmara. Nomeadamente a criação do gabinete da participação.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que após as obras do núcleo Urbano do Seixal, a estrada junto ao barco, não tem saída. Disse que aquilo agora servia de parque de estacionamento de veículos. Sugeriu que fosse dado outro uso aquele espaço. A outra questão prende-se com o seguinte, é socio do Amora Futebol Clube e tomou conhecimento de uma assembleia geral, tendo esta como objetivo a aprovação por parte dos sócios da autorização da criação da SAD Futebol Clube, o que se efetivou. Pediu esclarecimentos sobre esta questão. Pediu também alguma aclaração sobre os cinco processos pendentes forenses da Siderurgia contra o município.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que hoje em deslocação á praia viu o tal edital afixado na dita árvore. Deu nota que a ser verdade a implantação de um parque de campismo naquela zona o assusta. Ao ler-se a legislação inerente a esta matéria, parece que essa área é uma área protegida, de inundações, de cheias, pelo que só a ideia de que nem uma comunicação prévia foi feita ao município, parece inacreditável. Levantou outra questão, na estrada entre o fogueteiro e a Fior da Mata, onde está a ser construído um equipamento, julga que pertence aos bombeiros, como é possível estar a decorrer uma construção onde não está previsto a captação de água das chuvas, atento à falta de água. Deu nota que isso já funciona no Norte da Europa.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

mt ?

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota de um problema desta altura do ano, que é a lagarta do pinheiro, e das várias solicitações para a sua resolução. Pediu alguns esclarecimentos sobre se existe algum plano para o efeito. Por outro lado a limpeza das matas. Deu nota que o Primeiro-Ministro veio falar na aquisição de carros elétricos, sugeriu que o município do seixal acolhesse a ideia. Enalteceu a festa do Avante dizendo que era um evento nacional e que entende que deverá continuar a ser feito naquele local, atento naturalmente às condições em que muitas vezes ocorrem. A ponta dos corvos é de facto uma praia muito bonita e que deverá ser valorizada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que em relação às sombras da Quinta dos Franceses, não tem qualquer sugestão dos municípios em relação às sombras, apenas em relação à iluminação. Demonstrou disponibilidade para averiguar a situação. Em relação à lagarta do Pinheiro julga que deverá haver campanhas de esclarecimentos e de prevenção, pois todos os anos por esta altura isso acontece. Essa prevenção tem estado a ser realizada, nas escolas por exemplo. Em relação aos veículos elétricos, adiantou que a Câmara do Seixal já há dois anos que comprou para os serviços operacionais viaturas elétricas.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, relativamente ao passeio ribeirinho, está a ser desenvolvido um projeto de remodelação não só dessa parte mas também, desde a rotunda. Em relação gestão da água, isso já está implementado nos equipamentos, a captação das águas pluviais, no âmbito de obras particulares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu algumas questões, a saber, a das negociações do Benfica e a Quinta do Álamo. É natural que haja acompanhamento nas abordagens que têm sido feitas, pois o aumento do Centro de Estágio trará uma mais-valia em várias vertentes, quer social, desportivas e económicas. Mas não será mediador, apenas acompanha o processo. Deu nota que, sobre a inscrição dos municípios para participação nas reuniões de câmara a situação foi devidamente analisada e o próximo regimento irá privilegiar esta matéria. Sobre a questão do Amora, adiantou que as SAD são complexas, na medida que significa que uma parte das atividades desportivas desenvolvidas sejam comercializadas, salientou no entanto que aquilo que importa para o município é a vertente desportiva. Esclareceu que entre as três entidades envolvidas neste processo, o estádio ainda não se encontra na posse do município, porque o privado ainda não concluiu a sua parte. Sobre a Siderurgia Nacional e os processos pendentes, disse que apesar de se designar SNS, ou seja, Siderurgia Nacional Seixal, tem capitais espanhóis e que protege unicamente os seus interesses, e o município serve para defender os interesses da população, e é isso que tem sido efetuado. Explicou que o fornecedor de gás no concelho do Seixal, aplica uma taxa relativamente à ocupação o espaço público, que se encontra legalmente prevista, a todos os consumidores e então a SNS entende que deverá processar judicialmente a câmara, enquanto esta nem sequer tem um papel ativo neste processo, na medida em que quem aplica a referida taxa é o operador de gás. Relativamente à praia do Cabo da Marinha, manifestou sensibilidade em relação ao assunto, julga perante o conhecimento que tem, o pedido referir-se-á apenas ao período em que decorrerá a Festa do Avante, mas estará atento ao desenrolar da situação. Sobre a questão da captação de águas pluviais e a construção do novo Quartel dos Bombeiros, poderá ser uma ideia a ter em conta. Em relação à limpeza das matas do Seixal adiantou que através das suas três estruturas, gabinete de Proteção Civil, Divisão de salubridade e Divisão de Espaços Verdes, têm desenvolvido um trabalho todos os anos de programação e limpeza das nossas áreas florestais. Deu nota que no concelho do Seixal há pouca área ardida e isso traduz o trabalho que é realizado pelo município. Salientou que o procedimento foi alterado pelo atual governo, e que se traduz na retenção de vinte por cento das verbas atribuídas ao município, caso este, não tenha informado atempadamente os particulares para procederem à limpeza e caso estes não o tenham feito, o município terá que fazê-lo. Disse que está a ser desenvolvido um plano de sensibilização e conhecimento para a população relativamente a esta matéria.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

mt ?

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 040/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 051/2018** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 2 de março.

➤ **Informação n.º 052/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, Dra. Carla Russo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 053/2018** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 2420-PCM/2017, referente ao mês de janeiro, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 054/2018** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 08 de fevereiro a 22 de fevereiro.

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (215/VJG/2018-251/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA REFERENTE À UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA 90-JC-11; 248/VJG/2018-1380/CO-ASSOCIAÇÃO

HUMANA, ANULAÇÃO DE LICENÇA DE OEP DE UM CONTENTOR DE RECOLHA DE ROUPA USADA SITO EM AV. VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS.).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (254/VJG/2018-3/A/92-MARIA PAULA DE SOUSA MARTINHO CHERNECO/ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (218/VJG/2018-125/B/14-LIDL & COMPANHIAO/PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (222/VJG/2018-30/G/02-ANTÓNIO EZEQUIEL SIMÕES MARTINS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 224/VJG/2018-3/G/97-LUIS MIGUEL DOS RAMOS RIBEIRINHO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 252/VJG/2018-9/G/98-HERDEIROS DE ANTÓNIO HENRIQUE S. BENTO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 255/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 256/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 257/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 258/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 259/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (262/VJG/2018-1259/DAC/2017-CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ACÚSTICAS DE GRAU DE INCOMODIDADE SONORA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (203/VJG/2018-1045/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO, EN10, JUNTO AO "MERCADO DA CARNE" - FOGUETEIRO; 204/VJG/2018-1359/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO EM EN10 JUNTO AO "MERCADO DA CARNE", FOGUETEIRO.; 206/VJG/2018-1055/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO SITO EM EN,10 FOGUETEIRO; 207/VJG/2018-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA CORRIMÃO EM AV RUI GRACIO, STA MARTA DO PINHAL; 221/VJG/2018-1042/CO-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA DE MUPI PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 07,02,2018 A 06,02,2019; 243/VJG/2018-2001/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM RUA FELIX LACERDA/RUA ALMEIDA GARRET, AMORA, DE 15,02,2018 A 14,02,2019; 244/VJG/2018-2002/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV 1º DE MAIO/RUA FELIX LACERDA, AMORA DE 15,02,2018 A 14,02,2019; 245/VJG/2018-2003/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA JOAQUIM BENSUADE COM AV DA LIBERTAORES TIMOR LOROSAE, AMORA, DE 15,02,2018 A 14,02,2019; 246/VJG/2018-2004/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA JOAQUIM BENSUADE, ROTUNDA, DE 15,02,2018 A 14,02,2019; 247/VJG/2018-2005/AM-SPOT PLUS, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA OLIVEIRAS, AMORA, DE 15,02,2018 A 14,02,2019; 260/VJG/2018--SIEMENS, SA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (205/VJG/2018-1395/AM-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA

74†

CORRIMÃO EM EN10, JUNTO AO "MERCADO DA CARNE", FOGUETEIRO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (212/VJG/2018-654/AM-DIOGO ANTONIO L V BRASILEIRO SANTOS, LICENÇA DE OEP PARA UMA ESPLANADA FECHADA EM RUA DR LUIS CAMARA PESTANA, 8 RC B - CRUZ DE PAU; 214/VJG/2018-BLUESIGN, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO; 219/VJG/2018-1642/AM-SILVA & PAREDES, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, 127 A- CRUZ DE PAU, DE 06,02,2018 A 05,02,2019; 220/VJG/2018-171/AR-MARIA HELENA C CALDEIRA SILVA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A EXPOSITOR DA ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM AV M.F.A., 61 TORRE DA MRINHA, DE 07,02,2018 A 06,02,2019; 249/VJG/2018-1956/AM-SEGREDOS DELICIOSOS, LDA. INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OEP PARA UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM PRAÇA 5 OUTUBRO, Nº9 EM AMORA; 253/VJG/2018-239/PP-MINIMERCADO CARLOS NETO, LDA. LICENÇA DE ALPENDRE SITO EM TRAVESSA FRATERNIDADE, 2 - CASAL DO MARCO, DE 19,02,2018 A 18,02,2019).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (208/VJG/2018-PUBLIOUTDOORS, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE UM PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA DA CRUZ DE PAU; 209/VJG/2018-PUBLIOUTDOORS, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, STA MARTA DE CORROIOS; 210/VJG/2018-ECRANVIA, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV DO MAR, BELVERDE; 211/VJG/2018-ECRANVIA, LDA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

INDEFERIMENTO LICENÇA DE PAINEL EM RUA FOROS DE AMORA, AMORA; 213/VJG/2018--BLUESIGN, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO; 261/VJG/2018-304/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE OEP E PUBLICIDADE PARA ACÇÃO DE RASTREIRO COM UMA UNIDADE MOVEL DIA 07,03,2018 EM AV LUIS DE CAMÕES, MIRATEJO).

LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (216/VJG/2018-1/A/2017-LIDL & COMPANHIA/LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (239/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JOSE MANUEL LANDEIROTO ANTUNES; 240/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA AMELIA BAIXAS FIGUEIREDO; 241/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA AUGUSTA PASSINHASNUNES TIMOTEO; 242/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA ROSALINA DOMINGUES PIRES; 250/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES CASTANHEIRA PRATES CAMPINO).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (225/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 226/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 227/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS A TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS VITIMA DE ACIDENTE DE

TRABALHO; 228/VJG/2018--PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA VIITMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 229/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS AO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 230/VJG/2018--PAGAMENTO DE ENCARGOS AO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 231/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS AO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 232/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O TRABALHADOR MANUELA FRANCISCO OLIVEIRA VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 233/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 234/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O TRABALHADOR ROMUALDO COSTA VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 235/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O TRABALHADOR ROMUALDO COSTA VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 236/VJG/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A TRABALHADORA VERA MARIA SILVA VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO; 238/VJG/2018-RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA DO TRABALHADOR MANUEL VERISSINO; 263/VJG/2018-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS RESULTANTES DA DISPENSAO SERVIÇO DA VEREADORA ELISABETE MANUELA PEREIRA ADRIÃO; 264/VJG/2018-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS RESULTANTES DA DISPENSA DA VEREADORA ELISABETE MANUELA PEREIRA ADRIÃO).

- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (223/VJG/2018-266/B/17-ANADOMINGUES BATISTA - CABEÇA CASAL DA HERANÇA/CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

74†

?



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (237/VJG/2018--PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PAR AASSITENTE TECNICO - DEJ).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (217/VJG/2018-30/G/02-ANTONIO EZEQUIAL SIMÕES MARTINS/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 251/VJG/2018-9/G/98-HERDEIROS DE ANTÓNIO HENRIQUE S. BENTO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação nº 055/2018** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro.

➤ **Informação nº 056/2018** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo; Divisão de Planeamento Território e mobilidade; Divisão de Cultura e Património e Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 057/2018** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo; Divisão de Planeamento Território e Mobilidade; Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas, referente ao 4º trimestre de 2017.

➤ **Informação nº 058/2018** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas; Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade e Divisão de Recursos Humanos, referente ao 4º trimestre de 2017.

➤ **Informação nº 059/2018** - Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de novembro de 2017.

➤ **Informação nº 060/2018** - Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de outubro de 2017.

➤ **Informação nº 061/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da

delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, referente ao mês de fevereiro.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (200/VMC/2018-DEJ-01/GASE/2018-PROPOSTA ADJUD. EM REGIME CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA, AQUISIÇÃO DE TÍTULOS TRANSPORTE. EMPRESA FERTAGUS, SA NO VALOR DE 66.400,00 EUROS + IVA; 224/VMC/2018-DEJ-03/GASE/2018-PROP. ADJUDI. REGIME CONTRAT. EXCLUÍDA, APARA AQUISIÇÃO DE TITULOS DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DO PROG. TRANSPORTES ESCOLARES POR 12 MESES, ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO 2018, EMPRESA MTS, SA VALOR 3.300,00 EUTROS + IVA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (239/VMC/2018-151/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (219/VMC/2018-27/B/15-HABICONCRET; 231/VMC/2018-107/B/1998-JEROME MARGARIDO SANTOS; 260/VMC/2018-106/B/80-MARIA ROSÁLIA DORDIO TELES VARELA CALADO VILELA; 295/VMC/2018-703/B/93-HERDEIROS DE ANTÓNIO HENRIQUE DE S. BENTO; 297/VMC/2018-265/C/1980-MARIA EMILIA FARINHA COSTA; 312/VMC/2018-392/R/96-JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA BOTICAS).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

74† ?

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(207/VMC/2018-112/B/17-JOSE MANUEL LOPES BARROSO; 217/VMC/2018-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO; 223/VMC/2018-54/B/15-CM CARDOSO CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO UNIPESSOAL LDA; 226/VMC/2018-34/B/15-TIAGO LUISFANECA FRANCISCO; 228/VMC/2018-19/B/17-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II - CONSTRUÇÕES, LDA.; 229/VMC/2018-177/B/2017-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 230/VMC/2018-399/B/814-SOCIEDADE DE COFRAGENS DUARTES NORTE SUL, LDA.; 234/VMC/2018-71/B/15-MANI IMÓVEIS UNIPESSOAL LDA; 237/VMC/2018-45/B/2017-MARTA ISABEL PIA CALDEIRINHA; 266/VMC/2018-245/B/2016-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL LDA; 267/VMC/2018-100/R/11-JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO; 281/VMC/2018-75/R/2010-A FERREIRA & J FERREIRA CONSTRUÇÕES LDA; 282/VMC/2018-151/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.; 284/VMC/2018-191/B/17-BRUNO MIGUEL JESUIS PINHO DA COSTA; 288/VMC/2018-46/C/62-JOÃO AUGUSTO CAIXINHA ABREU; 292/VMC/2018-105/B/17-CONSTRUÇÕES ALEXANDRE & SALOMÉ; 299/VMC/2018-105/B/16-HELDER ANTÓNIO MENDES LANÇA; 320/VMC/2018-75/B/17-AGUIAR & RAMOS PROJETOS CONSTRUÇÃO, LDA.; 335/VMC/2018-219/B/17-PEDRO MIGUEL RODRIGUES FERNANDES; 340/VMC/2018-50/B/15-PADRÃO LUMINOSO, LDA.; 348/VMC/2018-44/B/17-H & J INTERIORES LDA).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(210/VMC/2018-305/R/07-CABRAL & LANÇA, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(196/VMC/2018-349/R/07-JOÃO ANTÓNIO PIRES TENREIRO; 208/VMC/2018-146/B/17-ANA PATRÍCIA DE LAMY BARREIROS MIMOSO; 209/VMC/2018-69/R/09-MARIA GLÓRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 212/VMC/2018-209/B/16-RICARDO DUARTE SIMÕES; 227/VMC/2018-139/B/17-SÉRGIO MIGUEL PAULINO ROSADO; 235/VMC/2018-230/R/00-JOÃO JOSÉ SALGUEIRO PASCOAL; 236/VMC/2018-49/B/17-LUÍS CARLOS DA SILVA AZENHA; 244/VMC/2018-33/R/07-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA; 246/VMC/2018-124/B/15-BRUNO FILIPE DIAS PERALTA; 251/VMC/2018-204/B/77-BIANCA ANDREEA BALINT; 253/VMC/2018-123/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 268/VMC/2018-16/C/94-SONERGIL SOCIEDADE RECUPERAÇÃO DE ENERGIAS, LDA.; 271/VMC/2018-107/R/2011-VICTOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 285/VMC/2018-241/B/16-MARTA ALEXANDRA G.LOURENÇO ALVES; 296/VMC/2018-219/B/17-PEDRO MIGUEL RODRIGUES FERNANDES; 305/VMC/2018-98/B/2017-CONSTRUÇÕES LUÍS BORGIA CORREIA LDA; 316/VMC/2018-172/B/01-JOSE CARLOS CARNAPETE; 321/VMC/2018-63/B/16-MARIA JOÃO PEREIRA VILELA; 332/VMC/2018-45/R/2011-BJ COSTA CONSTRUÇÕES, LDA.; 336/VMC/2018-40/B/17-PEDRO FARINHA, LDA.; 349/VMC/2018-33/B/83-ALIRIO LOPES; 350/VMC/2018-34/B/17-SERGIO DAVID VALENTE MARQUES; 351/VMC/2018-224/B/17-MACHADO & ESTEVE3S SOC CONSTRUÇÕES LDA; 352/VMC/2018-114/B/17-SIUNA CONSTRUÇÕES SA).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (201/VMC/2018-100-H/17-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE AO Nº 55 DA AV. MANUEL DA FONSECA, QTA. DA FIDALGA; 232/VMC/2018-2-H/17-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DO ALGARVE Nº3, 2ºFTE, AMORA; 233/VMC/2018-101-H/17-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DO MINHO Nº34, R/C ESQ, AMORA; 354/VMC/2018-93-H/17-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA LUÍS ANTÓNIO VERNEY Nº6, 1º FTE, QTA DA COURELA; 355/VMC/2018-1-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA LUÍS DE CAMÕES Nº17, R/C DTO, TORRE DA MARINHA; 356/VMC/2018-3-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA MARCOS PORTUGAL, Nº 39-3ºESQ, CRUZ DE PAU).
- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (353/VMC/2018-04-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À AVENIDA VIEIRA DA SILVA Nº15, STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (338/VMC/2018-198/B/2016-ANTONIO JOSÉ ALMEIDA PINTO).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (322/VMC/2018-25/C/1973-MARIA MANUELA BATISTA MARTINS).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (211/VMC/2018-164/B/1975-ROSA CEU NEVESOLIVEIRA; 213/VMC/2018-97/B/2017-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 215/VMC/2018-244/C/1971-BP PORTUGAL, SA; 221/VMC/2018-26/B/95-MARIA FERNANDA ROSADO MARGALHA CARDOSO; 222/VMC/2018-15/C/94-PVIJOAL SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA LDA; 261/VMC/2018-19/B/17-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 262/VMC/2018-89/R/95-JOSÉ SENA; 263/VMC/2018-140/B/17-SUZANA LARA MORAIS PEREIRA DA MOTA SILVA; 264/VMC/2018-703/B/1993-HERDEIROS DE ANTÓNIO HENRIQUE DE S. BENTO; 265/VMC/2018-10/R/2001-ANTÓNIO MARIA MONTEIRO; 276/VMC/2018-116/R/00-ANTÓNIO JÚLIO PATRICIO; 277/VMC/2018-105/R/10-ARCADAS E ARESTAS CONSTRUÇÕES, LDA; 286/VMC/2018-34/B/1991-ANTÓNIO RAMOS VAZ; 300/VMC/2018-101-B-2016-DAYLASTING CONSULTORIA E GESTÃO UNIPessoal LDA; 304/VMC/2018-222-B-2017-PEDRO FARINHA, LDA.; 319/VMC/2018-21-C-1976-PAULA CRISTINA AZINHEIRA SAIOTE).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (313/VMC/2018-224/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (241/VMC/2018-286/B/17-JOQUINA AUGUSTA SILVA PAULINO FRANGANITO; 303/VMC/2018-13/B/18-ELISABETE & MAIO LDA;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

- 328/VMC/2018-9/B/18-MARIA JULIETA SANTOS PEIXOTO FERNANDES).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (256/VMC/2018-414/B/91-RUI MANUEL COSTA RODRIGUES).
 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (206/VMC/2018-27/B/2015-HABICONCRET, LDA; 272/VMC/2018-103/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 290/VMC/2018-334/R/2007-RAMOS & CRESPO SOC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LDA; 301/VMC/2018-107/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA).
 - ELABORAÇÃO DE EDITAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (327/VMC/2018-02-E/18-VISTORIA DE SEGURANÇA À AVENIDA CARLOS DE OLIVEIRA, QTA SÃO JOÃO, ARRENTELA).
 - ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (220/VMC/2018-226/B/16-NELSON LOPES - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 242/VMC/2018-157/B/2016-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 247/VMC/2018-104/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA.; 275/VMC/2018-225/B/2016-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA; 291/VMC/2018-150/B/16-PEREIRA REIS - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 294/VMC/2018-46/B/16-DESAFIO EFICÁCIA - UNIPessoal, LDA.; 309/VMC/2018-152B16-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES, LDA.; 310/VMC/2018-161/B/16-NELSON LOPES, CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 317/VMC/2018-109/R/10-ARCADAS E ARESTAS - CONSTRUÇÕES, LDA.; 318/VMC/2018-110/R/10-JOSÉ LUCAS SERELHA; 334/VMC/2018-61/B/16-M.FARINHA, LDA.; 343/VMC/2018-158/B/2016-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA; 345/VMC/2018-68/B/17-ELISABETE & MAIO LDA).
 - ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (218/VMC/2018-562/B/89-M.FARINHA, LDA.; 248/VMC/2018-186/B/16-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 255/VMC/2018-133/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC DE CONSTRUÇÕES LDA.; 280/VMC/2018-148/B/2016-BRUNO MANUEL BATISTA DO ESPIRITO SANTOS; 293/VMC/2018-159/B/16-JUDITE FERNANDES; 323/VMC/2018-192/B/17-LANDICLIMA; 324/VMC/2018-562/B/89-M.FARINHA, LDA.; 330/VMC/2018-232/B/16-CONSTRUGOLD, LDA.; 341/VMC/2018-77/B/2015-SILVIA MARIA BAPTISTA DA ASSUNÇÃO NUNES NARCISO; 344/VMC/2018-107/B/17-PEDRO MANUEL DA CUNHA HIPÓLITO; 346/VMC/2018-37/B/17-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPessoal LDA; 347/VMC/2018-135/B/83-ERCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA).
 - FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (302/VMC/2018-ARU-SX-01-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO À RUA MIGUEL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

BOMBARDA Nº70, SEIXAL; 357/VMC/2018-ARU-ARR-02-2018-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS À CALÇADA DO ADRO Nº35, ARRENTELA; 358/VMC/2018-ARU-ARR-03-2018-FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS À RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO Nº8, ARRENTELA).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (306/VMC/2018-107/R/2010-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 325/VMC/2018-740/B/80-VCTOR MERIACRE).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (287/VMC/2018-161/R/97-PEDRO FILIPE DA SILVA LOPES).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (326/VMC/2018-85/R/10-MARIA FERNANDA CARLOS SOUSA MATIAS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (194/VMC/2018-104/B/2016-LUISA TERESA MONTEIRO NUNES; 195/VMC/2018-23/C/1996-RITMYRELAX, LDA; 197/VMC/2018-89/B/92-COND. PRÉDIO SITO NA RUA PEDRO JULIÃO, 16 - AMORA; 198/VMC/2018-309/B/17-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA, LDA; 199/VMC/2018-68/B/15-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 202/VMC/2018-872-B-1987-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ANTERO DE QUENTAL ,Nº 10; 339/VMC/2018-22-B-2015-M S GOMES SOC.

CONST. CIVIL, LDA.; 360/VMC/2018-161-R-1997-PEDRO FILIPE DA SILVA LOPES).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (203/VMC/2018-535/B/81-CARLOS MIGUEL SILVA LOPES;204/VMC/2018-606/B/86 A-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DR. ARLINDO VICENTE, N.º 34, 2840-403 SEIXAL).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (205/VMC/2018-281/B/03-ARMANDO ROSA GRAÇA, LDA.; 225/VMC/2018-125/B/14-LIDL & COMPANHIA; 238/VMC/2018-703/B/93-HERDEIROS DE ANTÓNIO HENRIQUE S. BENTO; 243/VMC/2018-25/B/2014-ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO; 259/VMC/2018-343/B/97-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA Nº 53-CORROIOS; 274/VMC/2018-25/B/2014-ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO; 289/VMC/2018-46/B/15-JOÃO VIEIRA PEREIRA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (254/VMC/2018-133/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 331/VMC/2018-52/R/07-FRANCISCO MIGUEL DOMINGOS LANDEIRO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (214/VMC/2018-280/B/17-GUIOMAR AUGUSTA SANTOS; 249/VMC/2018-163/B/17-A C M SOUSA SA; 250/VMC/2018-164/B/17-A C M SOUSA SA; 252/VMC/2018-84/B/15-JOSÉ A F CARDOSO SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA; 278/VMC/2018-296/B/17-OSCAR COSTA RODRIGUES).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (216/VMC/2018-305/B/17-HUGO MIGUEL SALGADO PINHEIRO; 257/VMC/2018-34/B/17-SERGIO DAVID VALENTE MARQUES; 279/VMC/2018-260/B/76-GRACIETE SOUSA LEITO; 283/VMC/2018-92/B/17-RUBEN ALEXANDRE MAGALHÃES CARAPETA; 308/VMC/2018-275/B/17-ALBERTO & M S C, LDA.; 311/VMC/2018-212/B/86-HERMINIO CASTANHEIRA; 314/VMC/2018-381/B/86-JOÃO BRAS SARAMAGO; 315/VMC/2018-941/B/80-ZHOU SHAOHUA; 329/VMC/2018-105/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.; 333/VMC/2018-1/B/18-PEDRO MANUEL PIRES LOURENÇO; 342/VMC/2018-255/B/2017-DIOGO MIGUEL ANDRÉ SIMÃO; 359/VMC/2018-130/B/17-ANA MARGARIDA MARQUES SAPHINHO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (273/VMC/2018-317/B/2017-DAYLASTING CONSULTORIA E GESTÃO S.A).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (240/VMC/2018-DEJ-02/GASE/2018-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA À EMPRESA TST- TRANSPORTE SUL DO TEJO, SA, NO VALOR DE 27.830,00 + IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (298/VMC/2018-112/B/06-ANTONIO SOARES CARDOSO PEREIRA; 307/VMC/2018-745/B/1989-FERNANDO RAMALHO).

nat

o

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (245/VMC/2018-313/E/99-JUDITE DA ASCENÇÃO MARTA PEREIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (269/VMC/2018-170/B/16-PEDRO GONÇALO SANTOS ROSA).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (258/VMC/2018-23/B/17-BRUNO ALEXANDRE PINTO FERNANDES; 337/VMC/2018-56/B/07-CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS CLEMENTE REGO).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (270/VMC/2018-170/B/16-PEDRO GONÇALO SANTOS ROSA).

➤ **Informação nº 062/2018** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude e Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de dezembro de 2017.

➤ **Informação nº 063/2018** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 064/2018** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas; Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia no Seixal – CROACS e Gabinete do Partido Médico Veterinário – Área da Higiene e Segurança Alimentar, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 065/2018** – Relatório de atividades do departamento da Educação, Cultura e Juventude – Área do Património Histórico e Cultural, referente ao mês de dezembro de 2017.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

mt
C

2. Deliberação n.º 035/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017. (ATA N.º 03/2018). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, ausência na votação da Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 036/2018-CMS - PROTOCOLO DA COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 30 anos de existência, que assume como objetivos representar e defender em todas as circunstâncias, dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado, os micro, pequenos e médios empresários, para que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses.
- A CPPME para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.
- A visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

E considerando, ainda, o disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, proponho a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento municipal para 2018, no montante de comparticipação de € 10 000 (dez mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 02.002-2018/5494-7.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 30 anos de existência, que assume como objetivos representar, interna e externamente os micro, pequenos e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado, as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto do parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social.

Nos próximos anos, fruto de um trabalho de projeção e planeamento territorial, consubstanciado no novo Plano Diretor Municipal (PDM) publicado em 2015, o território do Seixal está dotado de mais vantagens para a dinamização da sua economia e para a valorização do seu capital humano, em defesa da qualificação do nível de vida das populações. Atualmente, cerca de 918 ha, ou seja 10% da área total do município do Seixal está afeta a espaços de atividades económicas.

A visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

Assim, dentro deste espírito, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Entre

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, devidamente representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos,

E

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, com o NIPC 501941991, com sede na Praça da República, 12, 2840-486 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção João António Vicente, portador do Bilhete de Identidade n.º 874805, com domicílio escolhido na aludida morada;

Cláusula Primeira (Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes para o desenvolvimento das atividades regulares da CPPME e para o seu normal funcionamento no sentido de reforçar a coesão e dinamismo do associativismo empresarial.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

mt
O

Cláusula Segunda
(Obrigações da Primeira Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da primeira outorgante:

- a. Disponibilizar a quantia de € 10.000, na data da assinatura do presente protocolo, para apoio às atividades desenvolvidas pela segunda outorgante durante o ano de 2018, bem como para o seu regular funcionamento.
- b. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.
- c. Possível atribuição de apoios financeiros extraordinários, para além do previsto na alínea a) da Cláusula Segunda desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira.

Cláusula Terceira
(Obrigações da Segunda Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da segunda outorgante:

- a. Apresentar relatório anual, à primeira outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva participação.
- b. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.

Cláusula Quarta
(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste contrato se torne excessiva para a entidade beneficiária da participação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes.

Cláusula Quinta
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula Sexta
(Regime de Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2018, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Seixal, de de 2018

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Presidente da Câmara Municipal do
Seixal
Joaquim dos Santos

Presidente da Direção da CPPME
João António Vicente

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:6928/GDET/18/2018 – 2018.02.22 – anexo nº 46/2018.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação n.º 037/2018-CMS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 4.000.000,00. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Na reunião da Câmara Municipal realizada em 7 de dezembro de 2017, através da Deliberação de Câmara n.º 444/2017-CMS foi autorizada a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do art. 50º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Em cumprimento da referida deliberação, procedeu-se ao envio de convite para apresentação de proposta de empréstimo de curto prazo, até ao montante de €4.000.000,00, às instituições financeiras com as quais o Município do Seixal tem presentemente relacionamento institucional:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Millennium BCP;
- Caixa Económica Montepio Geral;
- Novo Banco.

O ato público de abertura de propostas decorreu no dia 26 de janeiro de 2018, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Entidade	Spread	Comissões
Novo Banco	0,95%	Comissão de montagem: 0,05%
Caixa Geral de Depósitos	0,65%	Comissão de processamento: 4,15€ / prestação
Banco BPI	0,365%	Comissão de organização e montagem: 0,0375% sobre o montante contratado, a debitar antecipadamente na data de entrada em vigor do contrato
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	0,949%	Isenção total
Millennium BCP	0,70%	Comissão de organização: 9.000€ + I.S.
Banco Santander Totta	0,60%	Isenção de todas as comissões

Em 1 de fevereiro de 2018, o júri procedeu à análise das propostas, tendo o teor da Ata de Abertura de Propostas e do Relatório de Análise de Propostas sido de seguida notificado às seis entidades



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

bancárias supra identificadas, em 2 de fevereiro de 2018, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo de dois dias úteis, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 59º, 61º, 63º, 121º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo. Nenhuma das entidades apresentou pronúncia.

Desta forma e de acordo com os critérios de avaliação definidos no caderno de encargos, procedeu-se à graduação das propostas em função do custo com o serviço da dívida, visto que as propostas são diferenciadas pelo *spread* e eventuais comissões apresentadas, que influenciarão o valor total dos encargos a suportar pela autarquia.

Tomou-se como referência para a simulação dos encargos, a libertação de capital a 1 de março e o vencimento a 31 de dezembro (10 meses):

Graduação	Entidade	Spread	Comissões	Taxa de Juro E1m + spread	Comissões	Total Serviço Dívida
1º	Banco BPI	0,365%	Comissão de organização e montagem: 0,0375% sobre o montante contratado	12.369,44	1.500,00	13.869,44
2º	Banco Santander Totta	0,60%	Isenção de todas as comissões	20.333,33	0,00	20.333,33
3º	Caixa Geral de Depósitos	0,65%	Comissão de processamento: 4,15€ / prestação	22.027,78	41,50	22.069,28
4º	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	0,949%	Isenção total	32.160,56	0,00	32.160,56
5º	Millennium BCP	0,70%	Comissão organização: 9.000€	23.722,22	9.000,00	32.722,22
6º	Novo Banco	0,95%	Comissão de montagem: 0,05%	32.194,44	2.000,00	34.194,44

Acresce que estão cumpridos os limites da dívida previstos no art. 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como os requisitos previstos no art. 101º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado, conforme grelha que se anexa.

Neste quadro, propõe-se:

1. A aprovação do relatório final datado de 7 de fevereiro de 2018;
2. A aprovação da contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de €4.000.000,00, nos termos do art. 101º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, com vista à satisfação de eventuais necessidades transitórias de tesouraria, a adjudicar ao Banco BPI, SA, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros – nas condições e termos da proposta apresentada;
3. Remeter a presente proposta para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. f) do n.º 1, do art. 25º, do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Caso a presente proposta obtenha aprovação dos órgãos executivo e deliberativo serão desenvolvidas as restantes fases do procedimento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PROP:EMP-CP/COMIS/2018 – 2018.02.20 – anexo nº 47/2018.
- Informação de compromisso PROP:EMP-CP/JUROS/2018 – 2018.02.20 – anexo nº 48/2018.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, e com seis abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Cláudia Marina Guerreiro, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota sobre este ponto, que tal nunca tinha sido efetuado, mas que entendeu a título de precaução, no início de janeiro deu orientações à área financeira para avançar nesta matéria. Referiu no entanto, que pela análise que tem feito, julga que não será necessário a sua utilização. Deu o ponto como aprovado por maioria.

5.Deliberação n.º 038/2018-CMS - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA CAFETARIA/RESTAURAÇÃO DO PARQUE URBANO DAS PAIVAS. TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que compete à câmara municipal a gestão e oneração dos bens imóveis, nos termos e limites previstos na alínea g). do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atualização da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e,
Considerando que no que respeita à transmissão *inter vivos*, no caso concreto da locação, não havendo lugar a um trespasse, a transmissão da posição do locatário depende do consentimento do locador, pois aplica-se o regime geral da locação (n.º 2 do art. 1059.º e n.º 1 do art. 424.º, *in fine*, do Código Civil),
Considerando o requerido em 16.01.2018, no caso concreto do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal, e Rómulo Filipe Oliveira Silva,
Propõe-se,
Autorizar a transmissão da posição contratual para João & Rómulo, Lda., mediante alteração à minuta do contrato original.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação n.º 039/2018-CMS - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA QUINTA DA FIDALGA. TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

“Considerando que compete à câmara municipal a gestão e oneração dos bens imóveis, nos termos e limites previstos na alínea g). do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a atualização da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e,
Considerando que no que respeita à transmissão *inter vivos*, no caso concreto da locação, não havendo lugar a um *traspasse*, a transmissão da posição do locatário depende do consentimento do locador, pois aplica-se o regime geral da locação (n.º 2 do art. 1059.º e n.º 1 do art. 424.º, *in fine*, do Código Civil),
Considerando o requerido em 11.01.2018, no caso concreto do contrato, celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal, e Leonel Henrique Fonseca da Silva Lobão Ferreira,
Propõe-se,
Autorizar a transmissão da posição contratual para Mood2Eat, Lda., mediante aditamento ao contrato original.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação nº 040/2018 CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO “PARQUE METROPOLITANO DA BIODIVERSIDADE”. PROCESSO Nº DEGEP.DEP.02.EP.2013. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Com base na informação de 2018/02/15, do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, propõe-se:

1 - Ao abrigo do artigo 36º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, propõe-se a deliberação favorável para início de procedimento por Concurso Público da Empreitada do “Parque Metropolitano da Biodiversidade”, considerando a necessidade de executar a referida empreitada de modo a dar uma resposta à população nas áreas do lazer e ambiente e, pelo facto do município não dispor de meios técnicos e humanos especializados para a execução desta infraestrutura.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 198.000,00 € (cento e noventa e oito mil euros) acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica 11.001.2018/129 das grandes opções do plano, com a seguinte repartição de encargos:

2018: 4.717,00 € (quatro mil setecentos e dezassete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2019: 193.283,00 € (cento e noventa e três mil duzentos e oitenta e três euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O preço base foi calculado a partir de um trabalho de medições e orçamentação, elaborado por medidor orçamentista em articulação com o projetista, em que se obtiveram os preços simples dos materiais através das Fichas de Rendimentos do LNEC -Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Relativamente às Especialidades (Eletricidade, Telecomunicações e Segurança Contra Incêndio do edifício), estas foram realizadas por um gabinete projetista da especialidade, tendo sido apresentado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

mt
P

um orçamento e incluído na empreitada.

-Prazo de Execução é de 300 (trezentos dias), a contar da data de Consignação.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de um concurso público nos termos do artigo 19º alínea b) do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP, a aprovação do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Projeto de Execução, Especialidades, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD), Plano de Segurança em Saúde (PSS) e Anúncio.

5. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea do art.74º do CCP o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:

- Avaliação do preço.

6. Propõe-se a designação do seguinte júri: (artigo 67º do CCP)

- Arq. Carla Jardim (Presidente);

- Eng. Jorge Didelet (Vogal Efetivo e substitui o Presidente do Júri)

- Eng. Sónia Silva (Vogal Efetivo)

- Eng. Raúl de Lima (vogal Suplente)

- Arq. Susana Noronha (vogal Suplente)

6.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Eng.º Jorge Didelet.

6.2 Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.

7. Propõe-se que, nos termos do artº 290ºA do CCP seja nomeado como gestor do contrato o Engº João Santos.

8. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que seja nomeada a Ana Sofia Santos como representante da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma consubstanciando-se a sua função em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

• Informação de cabimento PROP:DEGE-DEPO2EP/2018 – anexo nº 56/2018

• Proposta de abertura de procedimento – anexo nº 57/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Gonçalves Dias Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que este ponto se refere à abertura de procedimento concursal para o Parque Metropolitano da Biodiversidade, que inclusivamente inclui já parcerias. Disse que a criação deste equipamento será muito relevante, para consolidar não só a estratégia do plano diretor municipal, mas também nas ações desenvolvidas já nesta área.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, entreviu dizendo que este projeto refere-se à variedade de vida no planeta Terra, assim sendo não deverá a camara municipal esquecer o pulmão da biodiversidade no concelho do Seixal. Deu nota que não deverá esquecer-se a diversidade marinha na Baía Do Seixal implementada em local com relação direta no nosso espelho de água magnífico.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, aproveitando as palavras do senhor vereador Jorge Gonçalves, este é um pequeno início do parque da Biodiversidade, uma vez que a perspetiva é de abranger uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

área de quatrocentos hectares. Disse que foi consultar o projeto e pediu esclarecimento sobre a criação de um espaço para a educação ambiental, e como se vai projetar tal equipamento.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que a criação de um espaço para a educação ambiental vem no seguimento da estratégia ambiental e por isso não deve ser desligada deste projeto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu o ponto 7 como aprovado por unanimidade.

8. Deliberação n.º 041/2018 – CMS – PROJETO DESFILES DE CARNAVAL 2018. ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 15/2018-CMS DE 25 DE JANEIRO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 4660, de 29 de janeiro de 2018, da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Proponho uma adenda à proposta n.º 2817, aprovada na Reunião de Câmara de 25 de janeiro, pela deliberação n.º 015/2018 – CMS, em anexo, para atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Nun'Álvares Pereira, no montante de € 40,00 (quarenta euros), como forma de apoiar a participação de uma turma da escola básica de Arrentela no projeto Desfiles de Carnaval 2018, dado a mesma não ter sido integrada na proposta inicial.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – anexo n.º 048/A/2018.
- Proposta da Divisão da Educação e Juventude – 2018.01.29 – anexo n.º 049/2018
- Informação de compromisso PRP: 6847/DEJ/2018/2018 – 2018.02.14 – anexo n.º 050/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação n.º 042/2018 – CMS – CONCURSO REGULAR TOCÁ RUFAR. 2ª TRANCHE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 5304 de 1 de fevereiro de 2018 da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros) para apoio à implementação do Curso Regular Tocá Rufar – 2ª tranche da sua segunda fase e segundo ano de implementação, em cinco turmas do 4º ano do 1º ciclo do ensino básico em continuidade e em cinco turmas do 3º ciclo do ensino básico a iniciar, no ano letivo 2017/2018 pela Associação dos Amigos Tocá Rufar, a descentralizar nos termos propostos no contrato programa para aquela associação, na sequência do proposto pela mesma à Câmara Municipal do seixal.



mt 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos Tocá Rufar – anexo n.º 051/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.02.01 – anexo n.º 052/2018.
- Informação de compromisso PRP: 6853/DEJ/2018/2018 – 2018.02.14 – anexo n.º 053/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Marina da Silva Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio para questionar a atuação dos “Toca a Arrufar”, que julga estarem um pouco desaparecidos.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, perguntou se os trinta mil euros seriam para nove meses.

A Senhora vereadora Manuela Calado, respondeu esclarecendo que aquando do incêndio, ficaram sem instalações e sem instrumentos, o que causou grandes constrangimentos. Mas nunca deixaram de participar nas atividades propostas.

10.Deliberação n.º 043/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL, INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROCESSO N.º DEGEP.17.EP.2011. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa

“No âmbito da empreitada supra identificada, e tendo por base a fundamentação de fato e de direito, constante na informação com o n.º SGD n.º 5675, datada de 7 de fevereiro de 2018, propõe-se em anexo a prorrogação de prazo da empreitada em mais de 210 (duzentos e dez) dias de calendário.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – 2018.02.07 – anexo n.º 054/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 044/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO “PARQUE URBANO DO SEIXAL”. PROCESSO N.º DPMU.DGUE.02.EP.2017. HABILITAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.



mt
P

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

Proposta:
Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando que foi aprovada por deliberação n.º 447/2017, de 7 de dezembro, a adjudicação à empresa Ideal Jardins – Construção e Manutenção Lda., a empreitada designada de “Parque Urbano do Seixal”.

A empresa entregou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no art. n.º 8 do programa de concurso.

Após análise de todos os documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito, propondo-se, assim, a habilitação do adjudicatário acima referido, e ainda ao abrigo do art. 98º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta de contrato.

CONTRATO N.º _____/2018

(MINUTA)

CONTRATO DE EMPREITADA PARQUE URBANO DO SEIXAL

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

IDEAL JARDINS – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LDA., com sede na Estrada do Telhal n.º 112, 2725-588 Mem Martins, com o NIPC 504 229 753, aqui representada por, **Armindo de Oliveira Gonçalves**, portador do cartão de cidadão n.º 10911462, que outorga na qualidade de gerente com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 1507-2208-8468, subscrita em 10-10-2013 e válida até 10-01-2019 e adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação realizada, por deliberação de câmara n.º 447/2017, de 07 de dezembro e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara n.º/2018 de de, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada de Parque Urbano do Seixal, nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada.

Cláusula segunda

(Preço contratual)

O preço contratual é de € 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira

(Prazo de execução)

1- O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias.

2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou uma Garantia Bancária no valor de €: 16.550,00 (dezassex mil, quinhentos e cinquenta euros), emitida pela Caixa Geral de Depósitos S.A., em 04 de Janeiro de 2018.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima (Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de Janeiro, conjugada com a disposição do artigo 164º da Lei nº 114/2017 de 29 dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 11 001 2017/116 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07030305, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018, com o número sequencial de compromisso 39411/2017, prestado em 28 de novembro de 2017, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira e transferido para o Orçamento de 2018 em 19 de Janeiro de 2018.

Cláusula nona (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima (Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 7 de fevereiro de 2018, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de SINTRA-2. ALGUEIRÃO, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de 7 de fevereiro de 2018;
- c) Certificado do registo criminal do representante da empresa, datado de 10 de novembro de 2017;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Alvará emitido pelo IMPIC nº 62733, de 06-08-2009;



nt ?

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

f) Certidão permanente com o código de acesso nº 1507-2208-8468, subscrita em 10-10-2013 e válida até 10-01-2019.

3- O original do seguro caução foi entregue no ato da celebração do contrato e será arquivado na Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em dois exemplares, de igual valor e conteúdo, distribuídos pelas partes outorgantes.

Seixal, de de 2018

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

Armindo de Oliveira Gonçalves
Representante legal

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo – 2018.02.01 – anexo n.º 055/2018.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 45 minutos do dia 22 de fevereiro de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 04/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de fevereiro de 2018

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 09
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 22
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 28
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 30
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 31
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 34

.../...